



DECRETO Nº 2.120, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.098, de 3 setembro de 2021, que institui Comissão Intersetorial destinada à discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Palmas, para modificar nomes de representantes.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 11 da Lei nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “a” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 2.098, de 3 de setembro de 2021, que institui Comissão Intersetorial destinada à discussão e elaboração dos planos para garantia de direitos humanos de crianças e adolescentes do município de Palmas, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
II -
a)
1. Lucas de Oliveira Borges, titular; (NR)
2. Kátiuscia de Aguiar Alves, suplente; (NR)
.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

Casa Civil



PREFEITURA DE
PALMAS